**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**P A R E C E R**

**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei nº. 031/2021

**ASSUNTO:** Autoriza o Poder Executivo a doar a rede de distribuição de energia elétrica do Loteamento denominado “Dr. Jairo Jorge Gabriel” - Distrito Industrial IV e dá outras providências

**AUTOR:** Prefeito Municipal

O presente Projeto de Lei visa autorizar o Poder Executivo a doar a rede de distribuição de energia elétrica do Loteamento denominado “Dr. Jairo Jorge Gabriel” - Distrito Industrial IV e dá outras providências.

Consta da justificativa, que “*Justificamos que a necessidade da referida autorização é em cumprimento da Resolução Normativa nº 414/2010 da ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, alterada pela Resolução Normativa nº 479/2012, que estabelece as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica de forma atualizada e consolidada. A rede a ser doada é composta por 104 postes, 07 transformadores, cabos primários e secundários, bem como, os demais componentes da rede de distribuição de energia elétrica daquele local, conforme verifica-se no relatório e projeto em anexo*”.

A matéria foi examinada pelo Procurador Legislativo desta Casa que apontou a legalidade e a constitucionalidade da iniciativa.

Cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 29 de junho de 2021.

Vereador **MARCELO SLEIMAN**

Presidente

|  |  |
| --- | --- |
| Vereador **SARGENTO LAUDO** | Vereador **LELO PAGANI** |
| Relator | Membro |